



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

PROJETO DE LEI Nº 08 DE 21 DE AGOSTO DE 2026 PODER LEGISLATIVO

Denomina como Estrada Sebastião Aparecido da Luz – “Ico Leriano” a via pública localizada no Município de Joanópolis.

O Prefeito Municipal da Estância Turística de Joanópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Estrada Sebastião Aparecido da Luz – “Ico Leriano” a via pública localizada no Bairro do Azevedo, que se inicia nas coordenadas 22°53'21.7"S 46°13'12.9"W e finda nas coordenadas 22°53'22.1"S 46°13'45.9"W, no Município de Joanópolis.

Art. 2º Caberá ao Poder Público Municipal providenciar no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da promulgação da presente lei, a necessária colocação da placa denominativa da via em questão, procedendo-se, ainda, aos registros e comunicações dela decorrentes.

Art. 3º As despesas relativas à execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do Poder Público Municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Lei entra em vigor na data de sua publicação.

J U S T I F I C A T I V A

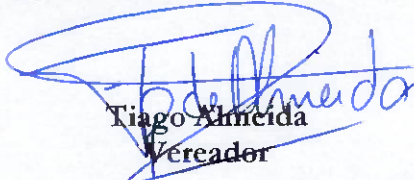
Cuida-se de atender ao pedido de familiares e amigos para prestar uma singela e justa homenagem póstuma ao Senhor Sebastião Aparecido da Luz (Ico Leriano), por meio da denominação da estrada com seu nome. A iniciativa representa uma forma de reconhecimento e preservação de sua memória, mantendo seu nome vinculado à história e à comunidade local.

Ressalta-se, ainda, a importância da denominação das vias públicas, que contribui para a organização e identificação dos logradouros, facilita a localização dos imóveis e o acesso aos serviços públicos, além de proporcionar maior eficiência na entrega de correspondências e no atendimento de serviços de emergência.

Segue em anexo o histórico do homenageado e os demais documentos complementares referentes à estrada, conforme determina a Lei Complementar nº 30/2021.

Demais considerações serão desenvolvidas em plenário.

Joanópolis, 21 de agosto de 2026.


Tiago Almeida
Vereador



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

Selo(s) 1173822PV000000000386223V

CERTIDÃO DE ÓBITO
SEBASTIÃO APARECIDO DA LUZ

CPF

01647333881

MATRÍCULA:

117382 01 55 2023 4 00029 031 0003124 35

SEXO

Masculino

COR

Branca

ESTADO CIVIL E IDADE

viúvo - 82 Anos de idade

NATURALIDADE

Joanópolis - SP

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

RG 20487920 SSP/SP

ELEITOR

Não

FILIAÇÃO E RESIDÊNCIA

SEBASTIÃO FRANCISCO DA LUZ e OLIVIA MARIA DE JESUS.

Falecido residia na Zona Rural Sítio São Sebastião, bairro Azevedo, Joanópolis - SP

DATA E HORA DE FALECIMENTO

trinta de janeiro de dois mil e vinte e três, às 11:15 horas

DIA

30

MÊS

01

ANO

2023

LOCAL DE FALECIMENTO

HUSF na Providência de Deus, na AV. São Francisco de Assis, nº 260, bairro Jd. São José, Bragança Paulista - SP

CAUSA DA MORTE

Insuficiência Respiratória Aguda, Sepse de Foco Pulmonar, Doença renal aguda crônica agudizada, Linfoproliferativa e Hiperplasia adrenal sistêmica

SEPULTAMENTO/CREMAÇÃO (MUNICÍPIO E CEMITÉRIO, SE CONHECIDO)

Cemitério Municipal de Joanópolis

DECLARANTE

Maria Alzira Benedita Moretti

NOME E NÚMERO DE DOCUMENTO DO MÉDICO QUE ATESTOU O ÓBITO

Bruno Borges P Oliveira - CRM nº 178047

AVERBAÇÕES/ANOTAÇÕES A ACRESCEER

Número da declaração 35257803 - 3. Deixa bens a inventariar. Não deixa testamento conhecido. Deixa os(as) filhos(as): Benedita (falecida), Doroete (53), Isuel (51), Jovani (45). Não era eleitor(a). Ignorado se possuía CTPS. Ignorado se possuía benefício. Ignorado se possuía PIS. Ignorado se possuía PASEP. Registro feito de acordo com as declarações prestadas junto à FUNERÁRIA MOTTA, pela declarante supra, que subscreveu a declaração nº 0151, a qual fica arquivada nesta serventia, em pasta própria nº 19. Nada mais me cumpria certificar.

ANOTAÇÕES DE CADASTRO

Sem informação

Oficial Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas
de Joanópolis

Oficial Paulino José Carrara

Endereço: Rua Antônio Ferreira de Almeida, nº 412 - Sala 06

CEP 12980-000

Bairro Centro

Joanópolis - SP

Tel. (11) 4539-7629

cartoriojoanopolis@hotmail.com

O Conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Joanópolis - SP, 01 de fevereiro de 2023.

Daniela Caetano de Oliveira - Escrevente Autorizada

Emolumentos:
Isenta de Emolumentos

Digitado por: Daniela

117382 - AA000010015

117382 - AA000010015 09/22



Câmara Municipal da Estância Turística de Joanópolis

Joanópolis, 30 de julho de 2026.

Ofício nº 80/2026 – TAA

Senhor Prefeito,

Cumprimentando-o cordialmente, objetivando apresentar Projeto de Lei, de minha autoria, propondo a denominação da estrada localizada no Bairro do Azevedo, que se inicia nas coordenadas 22°53'21.7"S 46°13'12.9"W e finda nas coordenadas 22°53'22.1"S 46°13'45.9"W, a fim de atender ao disposto na Lei Complementar nº 30/2021, solicito a expedição das seguintes certidões:

1. CERTIDÃO expedida pelo órgão competente da Prefeitura Municipal, atestando se a via pública está totalmente aberta ao tráfego;

2. MEMORIAL DESCRITIVO da estrada, formalizado por profissional competente, dando conta da exata localização do bem público a ser denominado;

3. CERTIDÃO emitida pelo Poder Executivo Municipal, atestando que a respectiva estrada é de uso público, sendo a municipalidade responsável por sua manutenção.

4. CERTIDÃO atestando que a estrada não possui denominação anterior.

Vale ressaltar que as coordenadas foram obtidas por meio do Google Maps, sendo utilizadas apenas como referência para a localização da estrada. Assim, poderá ser necessária a realização de ajustes para a emissão das certidões contendo as coordenadas geográficas corretas.

Lembro Vossa Excelência que o prazo para encaminhar estes documentos é de **15 (quinze) dias improrrogáveis**, conforme dispõe a Lei Complementar nº 46/2024.

Atenciosamente,


Tiago Almeida
Vereador

**Excelentíssimo Senhor
Cristiano Benedito
Prefeito da Estância Turística de Joanópolis**

Sebastião Aparecido da Luz – “Ico Leriano”

Sebastião Aparecido da Luz, carinhosamente conhecido como Ico Leriano, nasceu em 17 de agosto de 1940, no Bairro do Azevedo, zona rural de Joanópolis (SP), onde viveu toda a sua vida. Filho de Sebastião Francisco da Luz, conhecido como Sebastião Leriano, e Olívia Maria de Jesus, foi o primogênito entre três irmãos: Benedita Maria da Luz e Maria Aparecida da Luz.

O apelido “Ico” foi dado por uma tia que vivia com a família, enquanto “Leriano” fazia referência ao seu avô paterno, Leriano da Luz.

Desde muito jovem, Sebastião dedicou-se ao trabalho rural, cultivando milho, feijão, batata e café, além da criação de gado para reprodução e produção de leite, galinhas e porcos. Também se dedicava à construção de cercas e aos cuidados com a terra, mantendo sempre o compromisso com o trabalho e com a família.

Aos 26 anos, casou-se com Maria Antônia Poscai da Luz, que tinha 23 anos. Juntos, construíram sua família e tiveram quatro filhos: Benedita Donizete da Luz, única filha mulher, e os filhos Doroete Aparecido da Luz, Isuel Aparecido da Luz e Jovani Benedito da Luz.

Com o apoio de sua esposa, que cuidava do lar e também participava das atividades rurais, Sebastião criou os filhos ensinando-lhes, desde cedo, o valor do trabalho, da união e da responsabilidade. Ao longo dos anos, ele e Maria Antônia foram adquirindo pequenos pedaços de terra, ampliando as plantações e criações e construindo, com muito esforço e dedicação, o patrimônio que posteriormente deixaram como herança para seus filhos.

Mesmo após os filhos crescerem, casarem e constituírem suas próprias famílias, a união familiar permaneceu como um dos grandes valores cultivados por Sebastião. Todos continuaram vivendo próximos e mantendo uma forte convivência.

Em 1997, Sebastião tornou-se avô pela primeira vez, com o nascimento de Viviano Lucas Aparecido de Oliveira, filho de Benedita. Posteriormente, vieram os demais netos: Alessandra, Eduardo, Bruno, Juliana, Carolina, Amanda e Henrique. Em 2016, recebeu a chegada de seu primeiro bisneto, Lucas Miguel Souza Oliveira, ampliando ainda mais sua família.

No ano de 2000, Sebastião passou a dedicar-se de maneira ainda mais intensa às atividades de pecuária, ampliando sua criação de gado e consolidando-se como pecuarista. Com a experiência adquirida durante toda uma vida no campo, aliada à dedicação e ao trabalho diário, desenvolveu essa atividade com seriedade e perseverança.

Seu empenho na pecuária chegou a ser reconhecido oficialmente, por meio de certificações e homenagens concedidas pela Secretaria de Agricultura, em conjunto com o Paço Municipal, como forma de reconhecimento por sua dedicação e contribuição à atividade rural.

Esse reconhecimento representou não apenas uma conquista pessoal, mas também a valorização de uma vida inteira dedicada ao campo. Para Sebastião, o

trabalho com a terra e com os animais fazia parte de sua identidade e de sua maneira de viver, tornando-se também um importante legado transmitido aos filhos e às gerações seguintes.

Em 2017, Sebastião enfrentou uma das maiores perdas de sua vida: o falecimento de sua esposa, Maria Antônia, vítima de um infarto fulminante. Após tantos anos de vida compartilhada, sua partida representou um momento profundamente doloroso em sua trajetória. Anos depois, Sebastião também enfrentaria outra grande perda com o falecimento de sua filha Benedita Donizete.

Com o passar dos anos, Sebastião começou a apresentar um gradual enfraquecimento de sua saúde. Aos poucos, seu estado foi se tornando mais delicado, acompanhado pela perda de peso e pela necessidade de maiores cuidados. Com o agravamento de sua condição, precisou ser internado para receber acompanhamento e tratamento hospitalar.

Após permanecer hospitalizado por alguns dias, Sebastião Aparecido da Luz faleceu em 30 de janeiro de 2023, aos 82 anos, encerrando uma trajetória de vida marcada pela dedicação ao trabalho, à terra e, acima de tudo, à família.

Sua partida encerrou um importante capítulo de uma história construída com simplicidade, esforço e perseverança. Sebastião deixou muito mais do que os bens conquistados durante uma vida inteira de trabalho: deixou ensinamentos, valores, lembranças e exemplos que permanecem presentes naqueles que conviveram com ele.

O amor pela terra, a dedicação à pecuária, o esforço para construir o patrimônio da família e, principalmente, os valores transmitidos aos filhos fizeram de sua trajetória um exemplo para as gerações seguintes.

Seu legado permanece vivo em seus filhos, netos, bisnetos e em todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar sua caminhada. A história de “Ico Leriano” continua sendo lembrada não apenas pelo homem trabalhador que foi, mas pelo pai, avô e bisavô que construiu sua vida tendo a família e o trabalho como seus maiores valores.



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Gabinete

Rua Francisco Wohlers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 5240-0100
Email: pmjoanop@uol.com.br www.joanopolis.sp.gov.br

Joanópolis, 07 de agosto de 2026.

Ofício Gab, nº. 594/2026

Ref.: Resposta ao ofício nº 80/2026 – Tiago Aparecido de Almeida

A Sua Excelência

Silvia Maria Equi Navarro Andrade

Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis

Excelentíssima Senhora Presidente,

Dirijo-me respeitosamente a vossa Excelência em relação ao ofício nº 80/2026 elaborado pela vossa senhoria vereador Tiago Aparecido de Almeida, encaminhar em anexo os documentos da Secretaria Municipal de Obras e Projetos.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração

Atenciosamente,

**CRISTIANO
BENEDITO:158
71189806**

Assinado de forma
digital por CRISTIANO
BENEDITO:15871189806
Dados: 2026.08.07
11:02:34 -03'00'

**CRISTIANO BENEDITO
PREFEITO MUNICIPAL**

**A Sua Excelência
Silvia Maria Equi Navarro Andrade
Presidente da Câmara Municipal de Joanópolis**

Câmara Municipal de Joanópolis
PROTOCOLADO Nº _____
DATA ____/____/____ HRS ____
ASS _____

Memorando 5- 2.509/2026

De: Graciele M. - SOP-FIC

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 06/08/2026 às 15:57:07

Setores envolvidos:

CM, GP, SOP, SOP-FIC

Ofícios 79 e 80/2026 - Vereador Tiago (denominações)

Prezado Senhor Secretário,

Segue, em anexo, a Certidão de Denominação de Vias para sua assinatura.

—

Anexos:

08_Certidao_Bairro_Azevedo_Memorando_2509_2026.pdf



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Projetos e Obras

CERTIDÃO Nº 008/2026
Nomeação de vias públicas

A Secretaria de Obras e Projetos na pessoa de seu Secretário, faz uso do presente para em resposta ao Ofício nº 80/2026, de autoria do **Excelentíssimo Vereador Tiago Almeida**, remeter-lhe as informações solicitadas. Assim, com base no Memorial Descritivo datado de 05 de agosto de 2026, assinado pela Encarregada da Fiscalização Sra. Graciele Caetano de Melo, CERTIFICO QUE:

1. A estrada rural está aberta ao público, sem qualquer obstrução;
2. Possui 1.100 metros de extensão com largura média de 5m;
3. O trecho inicia-se nas coordenadas **22°53'22,128"S, 46°13'12,522"W**, encerrando-se na cota altimétrica de **1.011,8 m s.n.m.**
4. É desprovida de pavimentação, com drenagem superficial.
5. É servida por rede de energia elétrica, concessionária ELEKTRO, sem iluminação pública e possui serviço periódico de coleta de resíduos sólidos.
6. É de uso Público, sendo a municipalidade responsável por sua manutenção;
7. A via em questão não possui denominação anterior.

Assim, a Prefeitura Municipal da Estância Turística de Joanópolis, através da Secretária de Obras e Projeto, não se opõe a oficialização da via, através de sua denominação oficial a ser proposta pelo Excelentíssimo Vereador Tiago Almeida e posteriormente aprovado pela Câmara Municipal.

Joanópolis, 06 de agosto de 2026

Décio Felipe Bragion Ferreira
Secretário Municipal de Obras e Projetos





Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Obras e Projetos

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
www.joanopolis.sp.gov.br

Memorial descritivo

Preliminares:

O presente memorial refere-se ao Arruamento Rural do município de Joanópolis, Estado de São Paulo.

Descrição:

Trata-se de arruamento rural sem calçamento, aberta ao público, localizada no bairro do Azevedo. A estrada tem aproximadamente 1.100 metros comprimento de extensão, com uma largura variável ao longo do percurso, iniciando com 5 metros e terminando com 4 metros, finalizando na porteira de madeira sendo propriedade particular. Ela inicia nas coordenadas **22°53'22,128"S 46°13'12,522"W**. O local é dotado de rede elétrica e coleta de lixo.



5 de ago. de 2026 11:41:02
22°53'22,128"S 46°13'12,522"W
Altitude: 1013,3m
Velocidade: 4,8km/h
Número de índice: 814

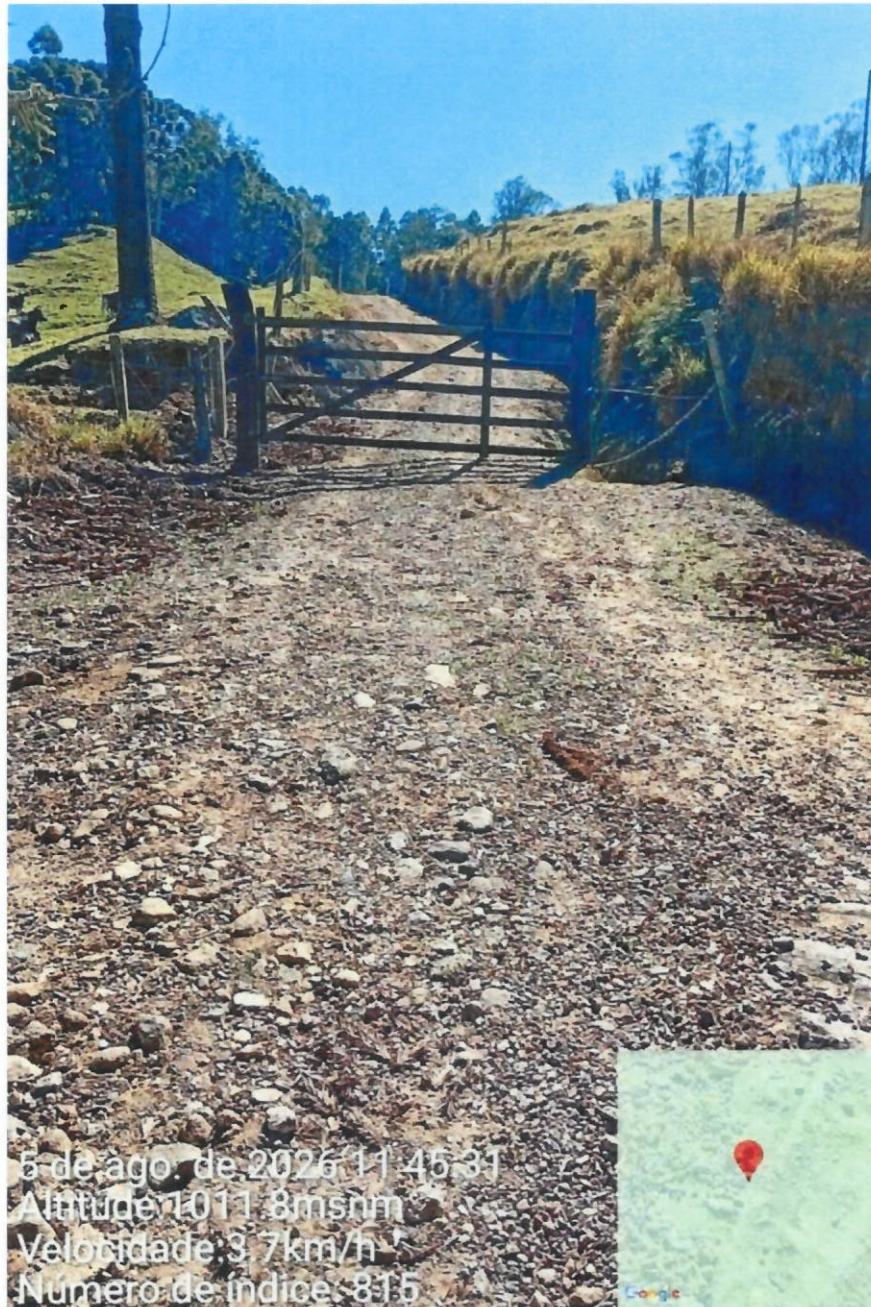
Google



Prefeitura da Estância Turística de Joanópolis

Secretaria Municipal de Obras e Projetos

Rua Francisco Wolhers, 170 – Centro – Joanópolis/SP – 12980-000 - tel: (11) 4888-9200
www.joanopolis.sp.gov.br



5 de ago. de 2026 11:45:31
Altitude: 1011.8msnm
Velocidade: 3.7km/h
Número de índice: 815

Joanópolis, 06 de agosto de 2026.

Graciele Caetano de Melo
Encarregada de Fiscalização – Matr. 1462